



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº. 002/2021

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento, fiscalização e de registro de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná/PR.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 10 de maio de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.34 de 23/09/1997 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e de Registro de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná/PR.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Kathia S. de Souza Cordeiro - SMAS
- II - Fernando Augusto Graton Santos - CRP
- III - Cleusa Ferreira - Provopar
- IV - Marcia Regina Benato - CRAS Ipanema

Art. 3º - Esta comissão será dissolvida ao termino do mandato atual do CMAS, devendo ser constituída outra com período igual ao mandato dos conselheiros eleitos no próximo pleito.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pontal do Paraná, 10 de maio de 2021.

Eliabe Miranda Teodoro Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social